



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 17/02/2022

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Alves de Araújo, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte, Soraya Aparecida Álvares Coppola e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes Ana Fe Antônia Araújo Costa e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos ad referendum da Câmara: 1.1 – Processo 23072.012796/2016-71** – Interessada: *Universidad Pedagógica Nacional* – Colômbia. Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.013128/2011-56** – Interessada: *Universidad Industrial de Santander* – Colômbia. Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.027467/2018-96** – Interessada: *Universitat Politècnica de Catalunya* – Espanha. Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.044458/2016-06** – Interessada: *Università degli Studi di Roma "La Sapienza"* – Itália. Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.203347/2022-88** – Interessada: *Universidad de La Laguna* – Espanha. Assunto: Convênio de colaboração. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.203543/2022-52** – Interessada: *Université Clermont Auvergne* – França. Assunto: Acordo específico relativo a intercâmbio acadêmico. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.203553/2022-98** – Interessada: *Clermont Auvergne Institut National Polytechnique* – França. Assunto: Acordo específico relativo ao intercâmbio acadêmico. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.203569/2022-09** – Interessada: *Universidad de Caldas* – Colômbia. Assunto: Convênio de intercâmbio acadêmico. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de fevereiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.203272/2022-35** – Interessado: Arthur Rezende Braga. Assunto: Recurso – regularização de registro/matricula junto a curso técnico do Coltec. O Parecer CG 011/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de fevereiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a excepcionalidade do caso em questão,

cujo processo de registro e matrícula do requerente foi obstaculizado por motivos de força maior, somos, s.m.j, pelo provimento ao presente recurso no interesse de Arthur Rezende Braga, a fim de que o mesmo possa regularizar sua vinculação junto ao curso técnico de Análises Clínicas do Coltec/UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 00575.1.32453/06-2021** – Interessado: Diego Darley Velasquez Pineros. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina Veterinária – *Universidad de Los Llanos / Colômbia*. O Parecer CG 016/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de fevereiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso expedido pela instituição: Universidad De Los Llanos – Villavicencio - Colombia para o requerente Diego Darley Velasquez Pineros, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina Veterinária na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 00575.1.32454/06-2021** – Interessado: Fernando Mosquera Jaramillo. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina Veterinária – *Universidad de Los Llanos / Colômbia*. O Parecer CG 017/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de fevereiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso expedido pela instituição: Universidad De Los Llanos – Villavicencio - Colombia para o requerente Fernando Mosquera Jaramillo, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina Veterinária na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Processo 23072.201865/2022-67 – processo seletivo da graduação em Letras-Libras 2022** – A Presidente apresentou o processo, que trata da seleção para o curso de Licenciatura em Letras-Libras da UFMG. Não houve mudança significativa em relação ao processo do ano anterior. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta de edital aprovada por unanimidade. **2.2 – Processo 00575.1.30683/03-2021** – Interessado: Jose Fernandes Gonçalves Junior. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Maria Auxiliadora / Paraguai*. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 012/2022 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo não provimento do presente pedido de reconsideração para o pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina do Sr. Jose Fernandes Gonçalves Junior.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com registro de abstenção pela representação estudantil. **2.3 – Processo 00575.1.30962/04-2021** – Interessada: Giovanna Rauchbach Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *University of Central Oklahoma / Estados Unidos da América*. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 019/2022 apresenta o seguinte voto: “A Requerente Giovanna Rauchbach de Oliveira foi comunicada da opção de realizar uma avaliação das suas competências e habilidades de acordo com Art. No 13, inciso 1o da Resolução Complementar No 03/2017. Portanto, esgotando o prazo, sem comparecimento da Requerente ao local de avaliação, em 15 de dezembro de 2021, a Comissão, e de acordo com os marcos legais e normativos que regem o Processo de Revalidação de Diploma de Graduação, está s.m.j, pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Giovanna Rauchbach de Oliveira, expedida pela University of Central Oklahoma.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com registro de abstenção pela representação estudantil. Entretanto, a Câmara demandou ajustes de forma do documento. Como o processo extrapolou muito o tempo máximo permitido pela legislação, a Câmara avaliou que, para evitar ampliação deste atraso, deveria ser nomeado um relator para emissão de novo parecer a partir do conteúdo aprovado pelo documento originalmente encaminhado pela Comissão. O Pró-Reitor Adjunto foi incumbido dessa tarefa. **2.4 – Processo 23072.223286/2021-94** – Interessado: Marcos Antônio Alves de Lima Filho. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 299/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Marcos Antônio Alves de Lima Filho (no de registro 2016079902), do curso de Dança.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por dez votos e uma abstenção, com manifestação contrária da representação estudantil. **2.5 – Identificador SiGA 20221.0000234-RA-5** – Interessada: Karine Ângela dos Anjos. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 001/2022 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Karine Ângela dos Anjos, nº de registro 2016113043, do curso de Gestão de Serviço de Saúde.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representação estudantil. **2.6 – Identificador**

SiGA 20211.0000777-RA-5 – Interessado: Gustavo Aguiar Balena de Faria. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 018/2022 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Gustavo Aguiar Balena de Faria, registro acadêmico nº 2012010398.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por dez votos e uma abstenção, com registro de abstenção pela representação estudantil. **2.7 – Processo 23072.201844/2022-41** – Interessado: Diego Gabriel Alves Silva. Assunto: transferência especial – pedido de reconsideração. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 023/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração, no interesse de Diego Gabriel Alves Silva, e que versa sobre requerimento de transferência especial, do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o curso de Engenharia Mecânica-Noturno da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com registro de abstenção, pela representação estudantil. **2.8 – Planejamento do retorno presencial para o primeiro período letivo de 2022 – continuação da discussão** – A Presidente e o Pró-Reitor Adjunto de Graduação fizeram a apresentação final da Resolução CG 2/2022, que *dispõe sobre flexibilizações no regime acadêmico e diretrizes sobre processos avaliativos dos cursos de graduação da UFMG durante o período de pandemia de covid-19*. Na oportunidade, fizeram a votação final do inciso I, art. 2º, da Resolução, que foi aprovado por unanimidade. **3. Informes** – A Presidente iniciou comunicando sobre a reunião, realizada em 11/02/2022, com os Colegiados e Departamentos. As principais dúvidas apresentadas foram em relação ao uso dos Centros de Atividades Didáticas (CADs) e aos encargos docentes. Para a primeira, a Pró-Reitora informou que o Gabinete da Reitora encaminhou ofícios às Diretorias das Unidades com um detalhamento da questão. Para a segunda, o tratamento é feito pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Continuando os informes, a Presidente comunicou que a próxima reunião da Câmara de Graduação será na avaliação de possíveis pedidos de liberação excepcional para atividades que não atendem a Resolução CG 01/2022, que *estabelece diretrizes para o planejamento e a oferta presencial de atividades acadêmicas curriculares dos cursos de graduação da UFMG durante o período de pandemia de Covid-19*. Também será apresentada, na próxima reunião, os resultados preliminares da avaliação e monitoramento do Ensino Híbrido Emergencial. Por fim, a Presidente destacou que foi convidada para compor o Conselho Consultivo da Rede de Museus, ou indicar representante da Pró-Reitoria de Graduação. Dada a novidade desse órgão, a Presidente optou por assumir a indicação pessoalmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/07/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Assessor(a) especial**, em 11/10/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611234** e o código CRC **5E1BF7FA**.